



IV SEMINÁRIO FORMAÇÃO DOCENTE: INTERSECÇÃO ENTRE UNIVERSIDADE E ESCOLA

“Educação Pública em Tempos de Reformas”

Dourados - MS, de 09 a 11 de Setembro de 2019

DO PERÍODO IMPERIAL BRASILEIRO À ERA DITATORIAL DE 1964: OS ENCARGOS E PERFIS DOS DIRETORES ESCOLARES

Evally Solaine de Souza RODRIGUES (UFGD) ¹
Maria Alice de Miranda ARANDA (UFGD) ²

Eixo 7 – Políticas Educacionais

RESUMO

O cargo de diretor escolar, função que vem ganhando espaço nas discussões educacionais das últimas décadas, configura-se em uma das funções primeiras na educação brasileira a partir da institucionalização do ato de ensinar. Considerando a relevância da figura do diretor escolar como um dos elementos essenciais para democratização da escola, este estudo de abordagem qualitativa se propôs a investigar a constituição do cargo de diretor escolar nas políticas educacionais brasileiras ao longo do Período Imperial (1822-1888), Período Republicano (1889-1930), Era Vargas (1930-1964) e Período Ditatorial (1964-1985). Para tanto, lançou mão das pesquisas de natureza bibliográfica e documental para reunir, problematizar e analisar os dados necessários. Em face às apresentações descritas sobre a retrospectiva histórica da constituição do cargo de diretor escolar e as reformulações quanto ao perfil desse profissional que foi se desencadeando ao longo dos anos, observou-se que mesmo em meio às transformações ocorridas no cenário educacional, bem como os fenômenos que impactaram diretamente a função de dirigente escolar, ainda assim, algumas características se mantiveram estáveis e pouco questionadas até meados da década de 1980. Atributos como a autoridade suprema do diretor escolar dentro da instituição de ensino; o sistema de hierarquização presente na organização do sistema educacional, sobre tudo na escola; o caráter fiscalizador do dirigente escolar; a dualidade entre o âmbito administrativos e pedagógicos inerente ao fazer desse profissional, bem como a predominância daquele aspecto em detrimento a esse; a supremacia masculina nos cargos de direção escolar; e o conglomerado de atribuições de ordens simétricas e assimétricas designadas ao gestor institucional correspondem a aspectos que sofreram pouca variação ao longo da história da educação nacional.

PALAVRAS-CHAVES: Diretor Escolar. Retrospectiva Histórica. Encargos e Perfis.

¹ Doutoranda em Educação no Programa de Pós-Graduação em Educação/FAED/UFGD. E mail: evallyrodrigues@gmail.com

² Doutora em Educação pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. Professora do Programa de Pós-Graduação em Educação – Mestrado e Doutorado – na Universidade Federal da Grande Dourados – UFGD. E-mail: mariaaranda@ufgd.edu.br

Introdução

Esta investigação, em que o tema versa sobre o perfil dos diretores escolares, é proveniente da pesquisa de mestrado em Educação intitulada como Política De Formação Continuada para Diretores Escolares: a relação entre as necessidades formativas e a oferta no Estado de Mato Grosso do Sul; apresentada e defendida na Universidade Federal da Grande Dourados no ano de 2018.

O termo gestão provém do latim do verbo *gero, gessi, gestum, gerere* e significa “[...] levar sobre si, carregar, chamar a si, executar, exercer, gerar.” (CURY, 2005, p. 14). Nesse sentido, compreende-se que a gestão da escola pública corresponde a responsabilidade de levar sobre si a necessidade de se organizar e criar estratégias que assegurem a construção de um ensino de qualidade, uma vez que parte-se da compreensão de gestão democrática.

A esse respeito Cury (1997, 2000, 2002), considera que a educação pública equivale a um bem público, assim sendo, a gestão democrática corresponde à maneira mais adequada para administrá-la, uma vez que demanda a participação de todos nos processos de tomada de decisões. Além disso, encontra-se nesse tipo de gestão a possibilidade de romper com o autoritarismo instalado no Brasil, advindo do período militar. Assim, a finalidade da gestão democrática consiste em atender aos interesses dos envolvidos, bem como o desenvolvimento dos sujeitos como cidadãos.

Para a construção de uma gestão democrática é preciso a mobilização de todos os envolvidos com o processo de ensino e aprendizagem, porém, nesse contexto a figura do gestor escolar, aqui compreendido como o diretor de escola, se torna essencial, visto que esse profissional é o principal responsável pela articulação das atividades-meios e das relações políticas que a instituição estabelece com a sociedade.

Considerando a relevância da função no processo de construção de um ensino democrático, surge o seguinte questionamento: como se constituiu e vem se constituindo o cargo de diretor escolar ao longo da história das políticas educacionais brasileiras? Para responder a esse problema de pesquisa, recorreu-se à revisão de literatura, uma vez que essa estratégia possibilita “[...] a cobertura de uma gama de fenômenos muito mais ampla do que aquela que poderia pesquisar diretamente” (GIL, 2010, p. 30); bem como a análise de documentos.

Assim, o intuito mantido nesta investigação está direcionado para busca de respostas que venham dirimir o questionamento supracitado, em que o objetivo geral é averiguar a constituição do cargo de diretor escolar nas políticas educacionais brasileiras. O tempo histórico desta investigação está entre os anos de 1750 (década em que a figura de diretor escolar surge pela primeira vez na história) e 1900. Delimitou-se os registros nesta pesquisa até o período da ditadura civil-militar, pois compreende-se que o período pós regimento militar precisa ser analisado separadamente, visto suas complexas facetas.

O trabalho está estruturado em três tópicos, onde o primeiro tem como objetivo discorrer e analisar a constituição do cargo de diretor escolar desde o período imperial ao republicano. Na segunda seção, objetiva-se explicar tal discussão, porém equivalendo ao período compreendido como Era Vargas até o regime militar. Por fim, as autoras tecem algumas considerações a respeito do tema abordado.

Do Império (1822-1888) ao Período Republicano (1889-1930)

Em 1759 com a expulsão dos jesuítas e início do período Pombalino o departamento responsável pela administração escolar foi extinto dos registros históricos e só voltou aparecer a partir do século XIX, por meio do Decreto nº 1.331-A que mencionou pela primeira vez a figura do diretor de escola primária e secundária. O referido documento, publicado em 17 de fevereiro de 1854, tinha como objetivo aprovar o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário. Desse modo, estabeleceu alguns critérios para o ingresso ao cargo de diretor das escolas particulares e sanções para eventuais descumprimentos das determinações legais tanto para os gestores pertencentes às instituições públicas de ensino como para as escolas privadas.

Nos poucos artigos do Decreto nº 1.331-A que menciona a figura do diretor de escola foi possível traçar um esboço do perfil idealizado pela legislação para a função de dirigente escolar. Nos Artigos 102, 105 e 108 ficou estabelecida a necessidade dos candidatos à vaga possuírem mais de 25 anos, ser professante da fé católica e ser do sexo masculino para trabalhar em escolas cujo público alvo eram meninos e do sexo feminino para escolas de meninas.

Art. 102. O director de hum estabelecimento de instrucção deve [...] justificar idade maior de 25 annos [...].

Art. 105. Os Directores que não professarem a Religião Catholica Apostolica Romana serão obrigados a ter nos collegios hum Sacerdote para os alumnos dessa communhão.

Art. 108. Os collegios de meninas só poderão ser regidos por senhoras que provem estar nas condições exigidas para professoras publicas. As directoras de collegios ficão sujeitas ás mesmas obrigações impostas aos directores de estabelecimentos de instrucção secundaria (BRASIL, 1854, Artigos: 102, 105, 108).

O Artigo 105 pode ser considerado como uma expressão formal da relação próxima entre Estado e Igreja que foi uma constante desde 1500 até a proclamação da República em 1889. De acordo com Azevedo (2004), a igreja estava subordinada ao Estado e servia como instrumento de controle social. Assim, compreende-se que tal ligação representava uma forma de evitar possíveis revoltas sociais que colocassem em risco o poder da Coroa e os privilégios da Igreja.

Desse modo, considera-se que a exigência legal de um sacerdote nas escolas em que o diretor escolar não professasse a fé Católica, representava a materialização da estratégia de controle social, visto as possíveis ameaças que as concepções ideológicas vinham apresentando em períodos anteriores por meio de movimentos contrários ao poder absolutista, como foi o caso da Revolução Francesa (1789), influenciada pelos ideais Iluministas, que culminou na queda da monarquia absolutista e a derrocada abrupta das regalias da Igreja Católica.

Outro aspecto que chama atenção nos artigos supracitados corresponde ao reconhecimento da figura feminina em cargo de chefia em meio a uma sociedade de predominância do sexo masculino como detentor dos altos postos, visto que a direção de escola por muitas décadas foi considerada como o cargo mais elevado dentro da hierarquia escolar (SILVA, 2011). Acredita-se que esse reconhecimento da mulher como responsável por uma instituição de ensino se deu devido à especificidade do público alvo, meninas; assim, ter alguém do mesmo sexo a frente dos trabalhos seria

relevante para manutenção da moral e dos bons costumes, enfatizado no próprio Decreto nº 1.331-A.

De acordo com Silva (2011), no final da década de 1880 as atribuições inerentes ao cargo de diretor escolar estavam pautadas no âmbito administrativo – organização dos recursos físicos e humanos – e, pedagógico, com menor ênfase, ao fiscalizar os conteúdos disseminados nas instituições educativas. Nessa direção, Tabacchi (1979) acrescenta ainda a responsabilidade dos dirigentes escolares prestar contas aos órgãos superiores sobre a unidade escolar, o currículo desenvolvido e os alunos.

Próximo ao declínio definitivo do império e início do período republicano no Brasil as instituições escolares passaram por profundas transformações no intuito de normatizar o ensino primário pelas autoridades estaduais. Os governos das províncias aos poucos foram impondo regras para o funcionamento das escolas, ainda que particulares, retirando gradativamente a autonomia existente e formando uma estrutura de centralização do poder, conforme demonstra Teixeira (2009):

Com o Ato Adicional de 1834, o ensino elementar no Brasil foi considerado de competência das províncias, atuais estados. Entretanto, até início da República, o ensino das primeiras letras era conduzido pelos mestres-escolas. Esses vinculavam-se diretamente à comunidade que conhecendo-lhes a competência lhes enviavam os filhos para receberem instrução. As escolas eram marcadas pela autonomia que os professores-proprietários lhes imprimiam. Funcionavam em suas casas, em horários, ritmo, disciplina, métodos, programas e livros por eles estipulados (TEIXEIRA, 2009, p.5).

Percebe-se que por meio do Ato Adicional de 1834 desencadeou uma série de ações no intuito de normatizar e regulamentar o ensino, isto é, levou as autoridades competentes a desdobrar ações voltadas para a padronização das instituições educativas. Nota-se, também, o começo da desconcentração de poder, no que compete aos assuntos educacionais, das mãos do imperador e, distribuição do mesmo aos governos provincianos, marcando o fim dos anos de glória do regime centralizador para início da república.

Com o surgimento dos Grupos Escolares³, em 1883, no estado de São Paulo, a figura do diretor escolar tornou-se mais evidente, e aos poucos foi se constituindo como categoria profissional, possuindo perfil e incumbências mais delimitadas. De acordo com Stephanou (2005) além das incumbências administrativas com a intenção de ordenar o cotidiano dos docentes e discentes, o dirigente escolar seria o responsável por transmitir e atualizar junto aos demais professores os conteúdos discutidos nas escolas normais, ou seja, recaía sobre esse profissional a função de multiplicador de saber, de formador docente.

O diretor escolar era visto como o professor principal da escola, o mestre-chefe, que por sua vez enfeixava em suas mãos o poder da instituição de ensino, a responsabilidade de tudo que ocorria nesses estabelecimentos, sobretudo o de auxiliar no processo de formação dos professores que compunham o quadro de

³ Os Grupos Escolares, criados em 1883, teve suas primeiras instituições fundadas no estado de São Paulo e posteriormente se espalhou pelo país. Pressupunha um edifício com várias salas de aula e vários professores, uma classificação mais homogênea dos grupos de alunos por níveis de adiantamento, a divisão do trabalho docente, atribuindo a cada professor uma classe de alunos e adotando a correspondência entre classe, série e sala de aula (SOUSA, 2008).

profissionais. Para tanto, o gestor escolar contava com os conhecimentos adquiridos ao longo do tempo por meio de sua formação, sua experiência profissional e o comprometimento com o trabalho requerido. Dessa forma, pode-se dizer que no âmbito da educação pública “[...] foi o domínio das situações e do processo de ensino que credenciou alguém, pela primeira vez, ao exercício da administração escolar” (SILVA JUNIOR, 2002, p.210).

Segundo Souza (1998), além das responsabilidades que recaíam sobre a função de diretor escolar, ao longo do tempo as incumbências inerentes ao cargo foram ampliadas e passaram a abranger a coordenação e fiscalização do ensino, aspectos administrativos e pedagógicos. No entanto, cabe salientar que para alguns autores como Bencosta (2005), Lopes (2012), Martins e Brocanelli (2010) e Silva (2011) desde o surgimento da figura do diretor escolar até o início da década de 1990, os aspectos administrativos se encontram em maior evidência em relação aos assuntos pedagógicos.

Assim, considerando que os acontecimentos históricos não ficam apenas no passado, mas se repetem como dizia Marx, acredita-se que mesmo após a efervescência da concepção democrática para organização das instituições de ensino os aspectos ligados ao âmbito administrativo tem sido muito presente no cotidiano dos gestores escolares, visto que pesquisas recentes como de Rodrigues et al. (2017) e Lopes (2012) denotam a sobrecarga de atividades que recaem sobre a gestão da escola, principalmente de ordem técnica que acabam fomentando a priorização dos assuntos administrativos.

Ainda sobre as ações inerentes à função de diretor escolar, após a década de 1890, ressalta-se a responsabilidade pela implantação e organização do método de ensino a ser aplicado nas unidades escolares. A esse profissional cabia fiscalizar todas as classes durante as aulas, definir horários, representar a escola, propor ao governo a criação ou a extinção de cargos e funções, além de ser o responsável pelas matrículas, pela avaliação, escrituração da escola, organização da folha de pagamento e diário de ponto, bem como a elaboração de relatórios (SOUZA, 1998).

Mesmo com a acentuada e crescente presença das mulheres na educação, como professoras, o perfil dos profissionais da educação atuantes na direção das instituições educativas durante muitas décadas correspondia a sujeitos do sexo masculino, salvo algumas exceções; e, dependiam da indicação de agentes políticos para ascensão ao cargo (nesse período histórico a nomeação decorria do governador da província – estado). Em relação à predominância masculina nos cargos de chefia, sobretudo no âmbito escolar, Stephanou (2005, p. 72), considera que tal fenômeno representa o “[...] receio de perder para as mulheres o espaço de poder da autoridade máxima”.

Durante muitos séculos se perpetuou a ideia de que homens e mulheres possuíam papéis únicos e distintos a serem desempenhados na sociedade, ou seja, não cabia ao sujeito do sexo masculino desempenhar atividades compreendidas como do universo feminino e vice-versa. Nesse acordo social implícito e ao mesmo tempo imposto, cristalizou-se uma relação de poder, em que os homens estavam na condição de dirigente da vida familiar, na sociedade como um todo e, sobretudo nos ambientes profissionais.

Por isso, embora haja concordância com a explicação de Stephanou (2005) sobre o fenômeno da supremacia masculina nos postos de chefia, principalmente na direção de escola, acredita-se que tal acontecimento ocorreu não apenas por mero receio da perda de autoridade, mas pela concepção ideológica de poder cristalizada

nas sociedades ao longo dos anos que considera a mulher como ser inferior aos homens.

Assim como a hierarquia escolar pode ser considerada uma transposição da ordem social estabelecida historicamente entre homens e mulheres, a estrutura administrativa se configurava a partir das relações pessoais, demonstrando os resquícios do patrimonialismo monárquico e início da estrutura oligárquica implantada com o nascer da República, uma vez que o cargo de diretor escolar se constituía a partir de indicação política.

No período republicano o fato de o dirigente escolar ser nomeado pelo governador trouxe uma série de representações e interferências no âmbito escolar. De acordo com Souza (1998), um dos reflexos dessa ação refere-se à reverência que se nutria pela figura em questão. Desse modo, “o cargo de diretor tornou-se uma espécie de sinecura, um fator de honra e distinção. O diretor era visto como uma autoridade do governo” (SOUZA, 1998, p.78).

Na estrutura funcional dos Grupos Escolares a função de dirigente escolar equivalia ao mais alto cargo da hierarquia interna, assim, esse profissional era o responsável por todas as deliberações, isto é, era como um chefe que determinava as ordens no ambiente institucional. Além disso, devido à materialização do cargo de dirigente escolar ocorrer em virtude dos aos critérios de indicação política, o gestor de escola correspondia à personificação do Estado no ambiente educativo formal, visto que atuava como porta-voz do Estado e fiscalizador para o Estado.

De acordo com Silva (2011), nesse período histórico, o papel desempenhado pelos dirigentes escolares interligava as determinações governamentais com os anseios pessoais, possibilitando que a estrutura administrativa absorvesse as interferências políticas. Assim, a identidade desse profissional foi se formando a partir da criação dos Grupos Escolares e das representações sociais que eram feitas partindo das ações desempenhadas pelos diretores escolares.

Portanto, no período republicano a figura do diretor escolar surge como autoridade a ser respeitada e valorizada pela comunidade local, tornando-se uma pessoa ilustre graças à relação política estabelecida na constituição desse cargo. Nesse sentido, Souza (1998, p. 78) afirma que “a autoridade do dirigente escolar foi construída sobre a encarnação do poder do Estado, como legítimo representante do governo no âmbito de sua correspondência. Dessa forma, ele deveria ser considerado pelos professores, alunos e comunidade local”.

A Figura do Diretor escolar: da Era Vargas (1930-1945) ao período ditatorial (1964-1985)

A partir da década de 1930, conhecida como marco histórico que sinaliza o começo do período intitulado Segunda República ou Era Vargas que perdurou até meados de 1945, o país iniciou um processo de modificação da educação causada pela reestruturação do ensino primário e secundário e da normatização do ensino profissionalizante e superior, criados nesse decorrer.

Influenciado pelas modificações na esfera educacional, a função de diretor de escola passou a sofrer uma série de alterações, juntamente com a prática institucional. Gradativamente o perfil desse profissional foi sendo reestruturado, começando pela forma de ingresso na função, passando pelo âmbito da formação e repercutindo finalmente nas incumbências delegadas a esse profissional.

Em 1934 com a promulgação da Constituição brasileira, tornou-se obrigatório a realização de concursos públicos para o provimento de cargos relativos ao

magistério, ficando os estados responsáveis pela fiscalização e regulamentação das instituições de ensino (GHIRALDELLI, 1995). Com a criação do Grupo Escolar Rural, em 1938, a forma de ingresso na função de dirigente escolar por meio de concurso público passou a ser uma constante, expandindo-se para os Grupos Escolares comuns tanto do estado de São Paulo como para outros entes da federação.

Desse modo, conforme afirma Tabachi (1979), no ano de 1941, efetivou-se o concurso para o cargo de diretor escolar podendo participar professores com mais de 400 dias de magistério, auxiliares de diretores dos Grupos Escolares, secretários e auxiliares de Delegacias Regionais de Ensino que possuíssem pelo menos dois anos desempenhando a função e, ao menos, um ano como professora.

Ao analisar a transição na forma de escolha de dirigentes escolares, percebe-se que o provimento de cargos dessa especificidade por meio de concursos públicos representava uma distância muito grande da forma em que prioriza a construção de uma estrutura organizativa pautada nas relações participativas que envolvem os diversos integrantes do espaço escolar nos processos de tomadas de decisões, isto é, com base na gestão democrática, forma de gestão, conforme compreensão buscada nos dias atuais pelos sujeitos históricos do processo educacional comprometidos com a concretização de uma sociedade e de uma educação de novo tipo, segundo fundamentos em Gramsci⁴.

No entanto, ainda assim, acredita-se que a substituição das indicações políticas para a escolha por meio de concurso público representou um avanço para educação, visto que rompe com a ideia de patrimonialismo presente nos espaços escolares, uma vez que as indicações impactam na submissão do sujeito que está à frente do trabalho escolar ao agente político que o instituiu em tal função, tornando-o refém de interesses particulares. Desse modo, concorda-se com Dourado (2001) quando afirma que embora a forma de provimento do cargo de diretor escolar não tenha o poder de definir o tipo de gestão, mas certamente interfere no curso desta.

Devido ao cenário de reestruturação do ensino e a efervescência de movimentos que criticavam o tradicionalismo do ensino e da escola, como o movimento da escola nova, as ações e práticas inerentes à função de diretor escolar começaram a ser repensadas, sobretudo o aspecto meramente técnico, administrativo que compunham a centralidade das incumbências desse profissional. Assim, aos poucos, as questões ligadas ao âmbito pedagógico do ensino no processo de organização institucional, passam a ter sua relevância destacada (ANDREOTTI, 2006).

Em decorrência dessa mudança de concepções, a formação do diretor escolar começou a ser questionada. O Manifesto dos Pioneiros da Educação denota claramente essa questão ao salientar a relevância e a necessidade formação pautada em princípios mais sólidos como os aspectos filosóficos e científicos para a resolução de problemas da administração escolar. Nas palavras do próprio Manifesto:

⁴ Uma concepção de educação que não hipoteque nem o presente nem o futuro do homem, que não constranja a sua vontade, a sua inteligência, a sua consciência dentro de um trilho com direção pré-fixada. Que seja pautada no princípio educativo do saber e do fazer unidos (o teórico e o prático, a práxis), voltada para promover o “desenvolvimento de uma concepção histórico-dialética do mundo para a compreensão do movimento e do *devenir*” (GRAMSCI, 1991, p. 130, grifo do autor), orientando para a vida de modo que “cada ‘cidadão’ possa se tornar ‘governante’ e que a sociedade o coloque [...] nas condições [...] de poder fazê-lo” (Ibid., p. 137). Que todos possam ser sujeitos [intelectuais de novo tipo] de sua ação social, ação esta capaz de se tornar um instrumento de intervenção na realidade, de modo a transformá-la.

Esse empirismo grosseiro, que tem presidido ao estudo dos problemas pedagógicos, postos e discutidos numa atmosfera de horizontes estreitos, tem as suas origens na ausência total de uma cultura universitária e na formação meramente literária de nossa cultura. (Manifesto dos Pioneiros In. Ghiraldelli, 1995, p. 55).

Nesse sentido, embora os registros históricos não demonstre exatamente a formação exigida para ocupação do cargo de diretor escolar, uma vez que durante muitos anos as expressões contidas nas legislações apontavam para a exigência de um profissional qualificado e possuidor de experiência; nota-se que a formação existente naquele período não estavam pautadas no científico, mas no empirismo, isto quer dizer, que a prática concreta tinha como base apenas as experiências do saber fazer, sem fundamentações mais profundas que norteassem as ações no âmbito da administração da escola.

De acordo com Santos (2002) a partir desse período algumas reestruturações foram realizadas nos cursos de formação de professores que passou a inserir a disciplina de Organização Escolar, visando formar o inspetor escolar, delegado de ensino e diretores escolares. Em 1934, com a criação da Universidade de São Paulo com a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, possibilitou a formação superior de professores de escola secundárias, que até o momento eram formados nos cursos existentes na escola normal. Surgiu, também, a cadeira de Administração Escolar, com dois anos de duração, constituindo-se em especialização em administração escolar.

A partir de 1964, a legislação passou a dar maior ênfase aos cursos de formação do dirigente escolar. A licenciatura em Pedagogia atribuía muitos pontos para o ingresso, tanto para a promoção quanto para a remoção, o que também servia como base para o cargo de inspetor de alunos (SANTOS, 2002). Em suma, pode-se dizer que paulatinamente a categoria relacionada ao cargo de direção escolar passou por profundas modificações resultando na reestruturação do perfil desse profissional.

Com o início do regime militar no Brasil a educação nacional passou por uma série de reestruturações influenciadas pelo caráter político e ideológico que orientava essa forma de governo. No âmbito organizacional, essa influencia foi notória ao fazer das instituições educativas um espaço hierarquizado, disciplinado, rígido e padronizado (CLARCK et al., 2006).

Contudo, compreende-se que a estrutura escolar que se perpetuou ao longo dos anos tenebrosos da ditadura civil-militar corresponde a um resultado que tem em sua fórmula a confluência de dois fenômenos, sendo um de ordem econômica (o incentivo por parte governamental no desenvolvimento econômico) e outro de base política (a reestruturação na forma de governo do Estado brasileiro), em que ambos resultam em desdobramentos sociais.

A priorização do crescimento econômico no Brasil foi uma tentativa que se destacou a partir da década de 1930 e foi se consolidando como política dos governos que antecederam a ascensão dos militares ao poder. Ainda com Getúlio e posteriormente como Juscelino o antagonismo entre ações populistas e de incentivo ao crescimento da exploração do trabalhador foi uma constante. Nos governos militares, embora o lema fosse à segurança do Estado, ainda assim, os Chefes de Estado adotaram a continuidade no investimento na industrialização do país. O ritmo fabril favoreceu a adoção de novos mecanismos e posturas na condução das públicas de acordo com a lógica de mercado.

Mediante a esse contexto, as instituições escolares passaram a adotar princípios inerentes ao mundo do trabalho como a racionalização de recursos, a relevância extrema dos processos e resultados, a ideia de subordinação, entre outras características inerentes ao mundo do trabalho. Paralelo a isso, os acontecimentos emergentes do cenário político do país, tendiam a necessidade de controle dos processos, inclusive no âmbito educacional. Dessa forma, acredita-se que o modelo organizacional da escola pública a partir da década de 1960 até início dos anos de 1990, foram influenciados por esses dois fenômenos, resultando em instituições educativas com enfoques repressivos, de submissão, racionalização, hierarquização, controle e padronização.

Nessa direção, as escolas passaram a ser organizadas conforme a lógica utilizada nas empresas e, o diretor escolar, por sua vez, foi visto em situação análoga ao de gerente de instituição privada (CLARCK et al., 2006). Desse modo, as três funções principais do diretor escolar consistia em: autoridade escolar, educador e administrador (DIAS, 1973).

Além da analogia com o ramo empresarial, a figura do diretor escolar é vista como autoridade, como aquele que detém sozinho o poder de dar as coordenadas do trabalho, competindo aos demais integrantes da escola apenas seguir o que fora ordenado. Nota-se, também, a inflexibilidade da estrutura organizacional das instituições educativas, similar ao modelo político em vigências. Assim, pode-se dizer que as unidades escolares como instituições inseridas na sociedade sofrem os efeitos do contexto na qual faz parte.

De acordo com Saviani (2004) ao longo do período militar no Brasil, perpetuou-se a concepção de neutralidade científica, inspirada nos princípios de racionalidade, eficiência e produtividade, denominada de pedagogia tecnicista, em que defendia a reordenação do processo educativo, de forma que o tornasse objetivo e operacional. De forma idêntica ao que ocorrera nas fábricas, intentou-se a objetivação do trabalho pedagógico. Assim, enquanto na pedagogia tradicional o professor era o centro do processo de ensino, na escola nova eram os discentes, no tecnicismo o ponto fulcral é o processo, onde alunos e professores eram meros coadjuvantes.

Em síntese, considera-se que o papel do diretor escolar durante os anos de 1960 a 1990 correspondia ao de organizar as instituições escolares de modo que atendesse as exigências do processo. Assim, pode-se dizer que as principais incumbências desse profissional estavam centradas em controlar e fiscalizar as atividades desenvolvidas no interior da escola, com intuito de assegurar a manutenção da ordem vigente.

Nessa direção, concorda-se com Clarck et al. (2006) quando afirma que não resta dúvidas de que muitas vezes o dirigente escolar foi cooptado pelo sistema econômico e político vigente, exercendo função equivalente ao de gerente de empresa, porém, em dados momentos esse agente educacional foi elemento de resistência ao regime instituído, atuando simultaneamente como educador e administrador em favor da redemocratização da sociedade brasileira.

Considerações Finais

Em face às apresentações descritas sobre a retrospectiva histórica da constituição do cargo de diretor escolar e as reformulações quanto ao perfil desse profissional que foi se desencadeando ao longo dos anos, observou-se que mesmo em meio às transformações ocorridas no cenário educacional, bem como os fenômenos que impactaram diretamente a função de dirigente escolar, ainda assim,

algumas características se mantiveram estáveis e pouco questionadas até meados da década de 1980.

Atributos como a autoridade suprema do diretor escolar dentro da instituição de ensino; o sistema de hierarquização presente na organização do sistema educacional, sobre tudo na escola; o caráter fiscalizador do dirigente escolar; a dualidade entre o âmbito administrativos e pedagógicos inerente ao fazer desse profissional, bem como a predominância daquele aspecto em detrimento a esse; a supremacia masculina nos cargos de direção escolar; e, o conglomerado de atribuições de ordens simétricas e assimétricas designadas ao gestor institucional; correspondem a aspectos que sofreram pouca variação ao longo da história da educação nacional.

No que tange as atribuições inerentes à função, chama atenção o fato de que desde o surgimento da figura de diretor escolar as incumbências são múltiplas e sempre com um caráter diferenciado, ou seja, o gestor escolar não é um profissional responsável por um único aspecto dentro da instituição, mas por dois âmbitos distintos – administrativo e pedagógico – que se desdobram em uma série de ações.

No entanto, cada segmento requer a mobilização de conhecimentos e atitudes diferentes. Assim, considera-se que o cargo de diretor escolar desde a sua constituição abarca para si um conglomerado de atribuições-meios, isto é, atividades que fundamentam o desenvolvimento do ensino.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Dermi. A igreja Católica e seu papel político no Brasil. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 18, nº 52, Set./Dez.,2004. Disponível em: < http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142004000300009>. Acesso em: 19 ago. 2017.

ANDREOTTI, Azilde Lina. A administração escolar na era vargas e no nacionaldesenvolvimentismo (1930 - 1964). **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. especial, p.102–123, ago. 2006. Disponível em:< <file:///C:/Users/evely/Downloads/administracao-escolar-na-era-vargas.pdf>>. Acesso em: 27 jul. 2017.

BENCOSTA, Marcus Levy Albino. Espaços, usos e funções: a localização e disposição física da direção escolar na escola graduada. In: BENCOSTA, Marcus Levy Albino (org.). **História da Educação, Arquitetura e Espaço Escolar: o exemplo dos primeiros grupos escolares de Curitiba (1903-1928)**. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Decreto nº 1.331-A, de 17 de fevereiro de 1854. **Aprova o Regulamento para a reforma do ensino primario e secundario do Municipio da Côrte**. Disponível em: < <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-1331-a-17-fevereiro-1854-590146-publicacaooriginal-115292-pe.html>>. Acesso em 22 ago. 2017.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O Conselho Nacional de Educação e a Gestão Democrática. In: OLIVEIRA, Dalila Andrade. (Org.). **Gestão Democrática da Educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 199-206.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Os Conselhos de Educação e a Gestão dos Sistemas. I: FERREIRA, Naura Syria Carapeto. AGUIAR, Marcia Angela da Silva. **Gestão da**

Educação: impasses, perspectivas e compromissos. São Paulo: Cortez, 2000, p. 43-60.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão Democrática da Educação: experiências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Gestão da Educação.** ANPAE, São Bernardo do Campo v. 18, n. 2, p. 163-174, jul./dez. 2002.

CURY, Carlos Roberto Jamil. O princípio da gestão democrática na educação: gestão democrática da educação pública. **Gestão Democrática da Educação Boletim**, nº 19, p. 14-19, out. 2005.

CLARK, Jorge Uilson. NASCIMENTO, Manoel Nelito Matheus. SILVA, Romeu Adriano da. A administração escolar no período do governo militar (1964-1984). **Revista HISTEDBR on-line**, Campinas, n. especial, p. 124-139, ago. 2006.

Disponível em: <

http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/edicoes/22e/art9_22e.pdf>. Acesso em: 01 ago. 2017.

DIAS, José Augusto. Direção de Unidade Escolar. In: BREJON, Moysés (Org.). **Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1º e 2º Graus – Leituras.** São Paulo: Livraria Pioneira Editora, 1973.

DOURADO, Luiz Fernandes. A escolha de dirigentes escolares: políticas e gestão da educação no Brasil. In: FERREIRA, Naura S. Carapeto (Org.). **Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios.** 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GIL, Antonio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa.** 5 ed. São Paulo: Atlas, 2010.

GHIRALDELLI, Paulo. **História da Educação.** São Paulo: Cortez, 1995.

LOPES, Natalina Francisca Mezzari. **O diretor no processo de democratização da escola pública.** IX ANPED SUL: Seminário de pesquisa em educação da região sul, 2012. Disponível em:

<<https://anpedsudeste2014.files.wordpress.com/2015/07/natalina-francisca-mezzari-lopes-ricardo-ribeiro.pdf>>. Acesso em: 01 ago. 2017.

MARTINS, Ana Paula Maioli. BROCANELLI, Cláudio Roberto. O papel do diretor de escola frente aos novos desafios da gestão escolar. **Colloquium Humanarum**, Presidente Prudente, v. 7, n. 2, p. 80-85, jul./dez., 2010. Disponível em: <<http://revistas.unoeste.br/revistas/ojs/index.php/ch/article/view/518/765>>. Acesso em 01 ago. 2017.

RODRIGUES, Evely Solaine de Souza. REIS, Maria das Graças Fernandes de Amorim dos. ARANDA, Maria Alice de Miranda. formação continuada para gestores da educação básica e a demanda do cotidiano escolar: uma análise no âmbito das políticas públicas. **RPGE– Revista on line de Política e Gestão Educacional**, Araraquara, v.20, n.03, p. 444-462, 2016. Disponível em: <seer.fclar.unesp.br/rpge/article/download/9722/6417>. Acesso em 20 ago. 2017.

SANTOS, Clovis Roberto dos. **O gestor educacional de uma escola em mudança**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2002.

SAVIANI, Dermeval. **O Legado educacional do Século XX no Brasil**. Campinas: Autores Associados, 2004.

SILVA, Maraisa Priscila Samuel da. **A Re-Configuração das Atribuições do Diretor Escolar com a Instauração do Regime de Gestão Democrática da Escola**. 2011. 115 f. Dissertação em Educação. Universidade estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2011. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/96354/silva_mps_me_mar.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em 29 jul. 2017.

SILVA JUNIOR, Celestino Alves. O espaço da administração no tempo da gestão. In: MACHADO, L.M.; FERREIRA, N.S.C. (Orgs). **Política e Gestão da educação: dois olhares**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002.p.199-211.

SOUZA, Rosa Fátima de. **Templos de civilização: a implantação da escola primária graduada no Estado de São Paulo: (1890-1910)**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1998.

STEPHANOU, Maria. BASTOS, Maria Helena Câmara. (Orgs) **Histórias e memórias da educação no Brasil**. Vol. III – Séc. XX. Petrópolis, RJ: Vozes 2005.

TABACHI, Jesus Rudney. **O cargo de diretor de escola: origem e evolução no sistema escolar paulista**. Dissertação de mestrado em Supervisão e Currículo, São Paulo: PUCSP, 1979.

TEIXEIRA, Lúcia Helena Gonçalves. **A gestão da escola básica na constituição histórica do modelo vigente**. 2009. Disponível em: <<http://www.ichs.ufop.br/conifes/anais/EDU/edu2009.htm>>. Acesso em 29 jul. 2017.